

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

*Requer o envio de expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Saúde-SESAU, para solicitar a **confeção e entrega da carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria de Saúde-SESAU, para solicitar a confeção e entrega da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia foi criada através da Lei Nº 3.989/22, lei essa que tem como objetivo a complementação da Lei Federal Nº 3.610 de 18 de dezembro de 2019, que reconhece a fibromialgia como doença crônica e assegura à seus portadores acesso a medicamentos e terapias pelo Sistema Único de Saúde.

Solicito informações a respeito da confeção da carteira de identificação, pois a ausência desse documento dificulta a identificação e a celeridade no tratamento das pessoas com fibromialgia.

Ante o exposto, considerando a relevância deste requerimento, peço aos nobres pares a colaboração nesta demanda.

Sala das Sessões, data protocolada no sistema.

**WISTON GOMES**  
Deputado Estadual